



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 49, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais do Trabalho no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 56, § 1º, II, da Lei n.º 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)), c/c o inciso IV, §§ 1º e 2º, do art. 4º da Lei n.º 15.346, de 14 de fevereiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual (LOA 2026)), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO n.º 28, de 4 de fevereiro de 2026, e no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 15, de 10 de março de 2026](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais do Trabalho, Tipo 400b, no valor global de R\$ 4.608.544,00 (quatro milhões, seiscientos e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição da República c/c o art. 2º da Portaria n.º 28/2026 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									4.000
	Atividades									
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122								4.000
0033 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	02 122								4.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		4.000
TOTAL - FISCAL										4.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.000

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	P	R	O	M	U	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												11.220
	Atividades												
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122											11.220
0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	02 122											11.220
			F	3-		2		90		0		1000	11.220
TOTAL - FISCAL													11.220
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													11.220